



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
021/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E O SRA. CÁSSIA ALESSANDRA
SILVA DA COSTA.**

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.058.441/0007-53, com sede na Rodovia BR-316, KM-08, Nº. 411-B, Centro, CEP: 67.030-133, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **CÁSSIA ALESSANDRA SILVA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG: nº 2384267 SSP/PA, inscrita no CPF nº 619.486.672-15, residente e domiciliada à Rodovia BR-316, Conjunto Amazon Garen, Rua Cidade de Afuá, nº. 864, Levilândia, Ananindeua/Pa, doravante denominado **LOCADORA**, tem entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009 – AJUR/SESAU**, originário do processo nº 027/2009 - AJUR/SESAU, e ao termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 006/2009 - AJUR/SESAU, em consonância ao disposto na Lei nº. 8.245/1991 e na Lei nº. 8.666/93, e, ainda, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2009 - AJUR/SESAU, de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito Conjunto Cidade Nova II, SN 03, nº. 99, Coqueiro, destinado à instalação da Farmácia Popular do Brasil, Bairro Coqueiro, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato nº 021/2009 - AJUR/SESAU.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Parágrafo Único: A prorrogação do contrato em referencia será por 12 (doze) meses, a contar a partir 06/02/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO REAJUSTE

O valor do aluguel decorrente da presente aditivação será de R\$ 3.033,77 (três mil trinta e três reais e setenta e sete centavos) mensais e o valor global de R\$ 36.405,24 (trinta e seis mil quatrocentos e cico reais e vinte e quatro centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato nº 021/2009 - AJUR/SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.303.0001.2.088

Elemento Despesa: 33.90.36.15

Fonte de Recurso: 02.29

Valor Mensal: R\$ 3.033,77 (três mil trinta e três reais e setenta e sete centavos)

Valor Global: R\$ 36.405,24 (trinta e seis mil quatrocentos e cico reais e vinte e quatro centavos)

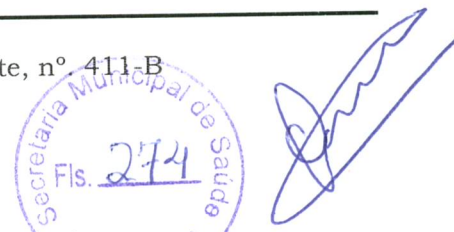
CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será Publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

Rodovia BR – 316, KM – 08, Rua Luis Cavalcante, nº 411-B
Centro – Ananindeua/PA
Fone: (91) 3073-2242

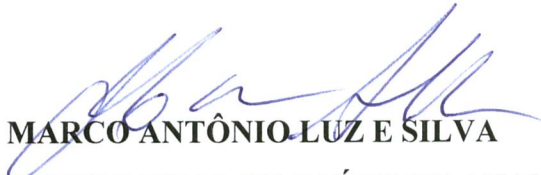




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 06 de fevereiro de 2014



MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA



CÁSSIA ALESSANDRA SILVA DA COSTA

CPF 619.486.672-15

Testemunhas:

Nome: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

